

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.168/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIANA LEMOS MEDVID**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIANA LEMOS MEDVID**, matrícula nº 995751, portadora da cédula de identidade RG nº 12.994.593-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 032.482.619-27, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 19.10.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2019 passando da referência 09 para referência 10, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2.019,

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ Novembro / 20 19
DE Nº 11.700
UMUARAMA, 05 / 11 / 20 19
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS